## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@hotmail.com

## LEI N° 1.711, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de Junho de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

## LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de Junho de 2010, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2011, inclusão a atividade a seguir:

| AÇÕES/ PROJETOS  | OBJETIVOS  |
|--|--|
| 1 Gabinete Municipal 02 Assessoria Administrativa e Jurídica  ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA |  |
| Exercício de 2011: R\$ 10.000,00   | - Inclusão de dotação orçamentária destinada ao pagamento de despesas de exercício anteriores. |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de Fevereiro de 2011

ANTONIO APPARECIDO FIORANI Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaise Cristina De Grande Assessora Administrativa